

Candidato aproveitou a televisão

Arquivo 24.2.89

Das quatro horas que obteve até agora para participar de programas gratuitos da Justiça Eleitoral, através de redes nacionais de rádio e televisão, o ex-governador Fernando Collor de Mello, candidato à sucessão do presidente José Sarney, beneficiou-se, pelo menos em uma delas, graças a um artifício não previsto pela legislação eleitoral em vigor.

O ex-governador apareceu em dois programas gratuitos de um mesmo partido, pelo simples fato de que essa agremiação, embora sem mudar de programa e de comando partidário, modificou sua denominação. Essa manobra se fez através da sigla do PJ (Partido da Juventude) que, a partir desse mês, passou a chamar-se PRN, Partido da Reconstrução Nacional.

Aparições

O candidato lançado pelo PTR (Partido Trabalhista Renovador), esteve pela primeira vez no horário gratuito da propaganda partidária através do PJ. Nessa ocasião, era presidente do TSE o ministro Oscar Corrêa, hoje ministro da Justiça. Corrêa exigiu, então, o cumprimento da lei eleitoral, cortando todas as insinuações de Collor feitas a uma possível candidatura presidencial.

Mais tarde, Collor participou do programa do PTR. Nessa ocasião, Oscar Corrêa já não estava no TSE e o candidato lançou, na prática, sua plataforma eleitoral. Posteriormente, o ex-governador participou do programa do PRN (ex-PJ).

O quarto comparecimento de Collor nas emissoras de rádio e



Rezek foi criticado ontem por parlamentares no Congresso

televisão ocorreu na semana passada, quando ex-governador surgiu como convidado do dirigente do Partido Social Cristão (PSC), Vitor Nösseis, a fim de responder a perguntas feitas por dirigentes da agremiação.

Indagação

O líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço (PFL-BA), indagou, a respeito dessa prática do candidato, sem que a Justiça Eleitoral tome qualquer providência para coibi-la: "Por que os jornais não contam isso?"

O líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), preferiu abordar outro aspecto do problema da campanha eleitoral. Referiu-se Ibsen a declarações atribuídas ao ministro Francisco Rezek, presidente do TSE, segundo as quais ele teria "estranhado a proibição, pelo Congresso, da divulgação de prévias eleitorais até a data das eleições".

"Pois eu" — frisou Ibsen — "estranho a estranheza do minis-

tro Rezek, a quem poderá incumbir, em tempo oportuno, a decisão em torno desse assunto. Limitar a divulgação de prévias não implica restringir o processo eleitoral nem é medida inaceitável. "Até a vida" — disse — "está sujeita a limitações constitucionais, pois existem casos em que a pena de morte pode ser aplicável."

O líder do PMDB também estranhou outra informação atribuída ao ministro Rezek — o presidente do TSE "havia recomendado ao candidato Jânio Quadros que não se portasse nos meios de comunicação de massa como candidato". Segundo Ibsen, fora isso, precisamente, que Collor fizera na televisão. Quem também reclamou da ação de Collor foi o senador Maurício Corrêa (PDT-DF), para quem o candidato do PRN vem sendo beneficiado mais do que todos os seus competidores na corrida sucessória. Maurício pediu que o Congresso elaborasse lei dando isonomia a todos os candidatos.